



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 178 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 20 de outubro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- **Edital de Convocação – Audiência Pública 2º Quadrimestre 2023**

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Extrato de Contrato Nº 1910-0001/2023**
- **Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 19100001/2023**
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 19100001/2023**
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 19100001/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 178 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 36 da Lei Complementar 141/2012 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o art. 18 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, convidam a população para participar de Audiência Pública, neste dia 25 de outubro de 2023, às 16:00h, com vistas a apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao 2º quadrimestre do ano de 2023 da Gestão Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN. O evento será virtual, com transmissão ao vivo por meio do "Facebook", na página oficial da prefeitura: <https://web.facebook.com/PMSFORN/>. Além de acompanhar a audiência de forma virtual, a população também poderá fazer questionamentos, sugestões e intervenções de forma online por meio da barra de comentários no referido canal e serão respondidos ao final da explanação. A sua participação e contribuição será fundamental.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de outubro de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

POLIANA ALVES PORFÍRIO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1910-0001/2023

CONTRATO Nº: 1910-0001/2023
ORIGEM: Inexigibilidade Nº 19100001/2023
OBJETO: Contratação do Cantor Paulo Júnior e Banda na Festa de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN
CONTRATADO (A): G TOP EVENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 615 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 19 de outubro de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19100001/2023

OBJETO: Contratação do Cantor Paulo Júnior e Banda na Festa de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inc. III, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa G TOP EVENTOS LTDA (34.483.475/0001-06), objetivando o Contratação do Cantor Paulo Júnior e Banda na Festa de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 19/10/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19100001/2023

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inc. III, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa G TOP EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 178 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 20 de outubro de 2023.

LTDA (34.483.475/0001-06), referente Contratação do Cantor Paulo Júnior e Banda na Festa de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 19/10/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19100001/2023

Processo: 19100001/2023

Objeto: Contratação do Cantor Paulo Júnior e Banda na Festa de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: G TOP EVENTOS LTDA - CNPJ: 34.483.475/0001-06, com o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Base legal: art. 25, inc. III, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 19/10/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO